



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 144/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FERNAN JUNIOR TASCAS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA DO NASF, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº. 001/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2016, do Município de Serra Alta/SC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Fernan Junior Tascas, portador do CPF nº.073.547.029-43, RG nº 4.843.189, para o Cargo de Nutricionista do Nasf, 20 (vinte) horas semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, Nível 50, do Grupo 05 – TEC, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DOC: Decreto 144/2016 DATA: 08/08/2016 EDIÇÃO N.º 2056 Assinatura
--